

Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião nº 3.396, do Conselho de Administração, realizada em 24.8.2023

Aos 24 dias do mês de agosto de 2023, às 9h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 18º Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, que convidou o senhor Antonio Campanha Júnior para secretariá-lo. Em seguida, registraram-se: 1) as presenças dos demais membros deste Órgão, senhor Alexandre da Silva Glüher, senhora Denise Aguiar Alvarez, senhores Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e senhora Denise Pauli Pavarina; 2) a ausência do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme; 3) o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 18.8.2023, eletronicamente, por meio do Portal de Governança; e 4) as participações, como convidados, dos senhores Octavio de Lazari Junior, Diretor-Presidente, e Antonio José da Barbara, Diretor Executivo Gerente.

Dando continuidade aos trabalhos, os senhores conselheiros: 1) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos, promoveram ao cargo de *Diretor Executivo Adjunto* o Diretor *Juliano Ribeiro Marcílio*, brasileiro, divorciado, bancário, RG 16.776.296-5/ SSP-SP, CPF 253.578.878/02. Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que o diretor ora promovido: 1) tem endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) cumprirá o mandato em curso até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) apresentou declarações, por ocasião de sua eleição, sob as penas da lei, de que atende às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021.

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos Conselheiros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuco Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e senhora Denise Pauli Pavarina. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca - procuradores. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 397.530/23-7, em 5.10.2023. a) Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



VEC - 2 col x 20 cm



